



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, definindo prosseguir desconsiderando os prazos anteriormente estabelecidos a apresentação de emendas pelos Vereadores, com vistas ao comunicado verbal pelo departamento responsável da prefeitura da necessidade de uma nova substituição dos anexos, contudo, que esta secretaria, que ora auxilia nos trabalhos, fizesse uma cobrança mais veemente ao executivo ao cumprimento da entrega destes anexos, e, portanto em outra ocasião, estabeleceriam um novo prazo. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)